



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

<b>Nome do Projeto:</b>	<b>Implantação do eSocial, EFD-Reinf e SIGEP no TRT5</b> Implantação do sistema eSocial, da EFD-Reinf e do sistema SIGEP incluindo os módulos FolhaWeb, Conector eSocial, Autoatendimento, Ejud, Saúde e Prontuário Eletrônico, Progecom.
<b>Demandante:</b>	Presidência do TRT
<b>Documento Motivador:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acórdão TCU Nº 1993/2014 - indica implantação do Sistema SGRH em todos os Tribunais Regionais do Trabalho;</li><li>• Resolução CSJT Nº 217 - instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT);</li><li>• Decreto da Presidência da República Nº 8373/2014 - instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).</li><li>• Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) Nº 1701/2017, alterada pela IN RFB Nº 1767/2017 - instituiu a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).</li></ul>

### Objetivo:

Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contemplando a operacionalização dos módulos do SIGEP: FolhaWeb, Conector eSocial, Autoatendimento, Ejud, Saúde e Prontuário Eletrônico, Progecom.

### Justificativa do Projeto:

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) formalizaram acordo de cooperação técnica com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Protocolo de Cooperação TSE Nº 2/2014 – para a cessão do sistema informatizado utilizado pelo TSE, o Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), para implantação no CSJT, no TST e nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão Nº 1993/2014, instou o CSJT a promover a implantação do Sistema SGRH em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

Neste prosseguimento, ainda em 2014, o CSJT aprovou os cronogramas de implantação e de desenvolvimento do SGRH.

Em 2018, através da Resolução Nº 217, o CSJT instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), nova denominação do sistema SGRH, determinando ser este o sistema corporativo nacional e a única ferramenta informatizada da Justiça do Trabalho para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Objetivando a implantação da solução, o CSJT criou o Programa SIGEP, composto por 11 (onze) projetos, a saber:

- Pasta funcional eletrônica;
- Implantação e Migração;
- Revisão da base de dados;
- Saúde e Prontuário Eletrônico;
- Ejud - Escolas Judiciais;
- Progecom – Gestão por competências;
- Autoatendimento;
- Conector eSocial;
- Passivos;
- FolhaWeb – folha de pagamento;
- Módulo principal.

De outra parte, O Decreto Nº 8373/2014 da Presidência da República instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Por meio desse sistema, os empregadores passaram a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, reunindo em uma única plataforma declarações obrigatórias como a DIRF, a GRF, a GFIP, a RAIS, o FGTS, o CAT, dentre outros.

O projeto eSocial é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho – MTb.

Em 30 de agosto de 2016, a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial Nº 02/2016 estabeleceu o cronograma para implantação do sistema. Esta resolução foi alterada em 03 de novembro de 2017, quando passou a considerar o seguinte cronograma para entes públicos:

- Fase 1: Janeiro/19: eventos de tabela - Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

- Fase 2: Março/19: eventos não periódicos S-2190 a S-2400 - Informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos) Ex: admissões, afastamentos e desligamentos;
- Fase 3: Maio/19: eventos periódicos S-1200 a S-1300, EFD-Reinf;
- Fase 4: Julho/19: eventos S-1060, S1065, S2210, S2220, S2240, S-2245 - dados de segurança e saúde do trabalhador.

Neste seguimento, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa Nº 1701/2017, alterada pela Instrução Normativa Nº 1767/2017, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Os entes públicos, integrantes do Grupo 1 - Administração Pública, referenciados no anexo V da Instrução Normativa RFB Nº 1.634, de 2016, ficam obrigados a adotar a EFD-Reinf, a partir das 8h (oito horas) de 1º de maio de 2019, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir desta data.

O CSJT formalizou o projeto EFD-Reinf, como um dos dez projetos do Programa SIGEO – Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho. O projeto objetiva adaptar e complementar o sistema SIGEO-JT, de forma a registrar, consolidar, enviar e armazenar os dados na periodicidade, formato e detalhamentos exigidos pelo EFD-Reinf, a fim de que a funcionalidade esteja apta para utilização em caráter oficial por todas as Unidades Gestoras da JT.

A implantação dos sistemas eSocial, EFD-Reinf, ensejará grandes mudanças nos processos de trabalho das unidades, para garantir o atendimento dos prazos estabelecidos nos normativos relacionados.

A implantação do sistema SIGEP no TRT5 estava inicialmente prevista para dezembro de 2019.

Diante do novo cenário o TRT5 decidiu antecipar a implantação para o ano de 2018, considerando ser esta antecipação necessária para o Tribunal fazer uso do Conector do eSocial, módulo do SIGEP que viabiliza o envio de dados para o Sistema eSocial. Neste sentido instituiu os comitês gestores do SIGEP e eSocial, realizou ações de treinamento e a migração inicial dos dados, cuja validação se iniciou em abril de 2018.

Cabe destacar que o Sistema RH, em uso pelo TRT5, foi desenvolvido pela equipe interna da SETIC e possui diversas funcionalidades e automações não contempladas pelo sistema SIGEP, além de inter-relações com outros sistemas de informação instalados no Tribunal, o que demandará adaptações para que as soluções continuem funcionando de forma efetiva.

Diante do exposto, este projeto se justifica pela necessidade de atender ao determinado pelos órgãos de controle, entidades do governo federal e regulamentado pelo CSJT no que se refere a implantação dos sistemas eSocial, EFD-Reinf e SIGEP.

### **Escopo:**

O escopo deste projeto engloba:

- Implantação do módulo principal do SIGEP e de seus módulos complementares - FolhaWeb,

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

conector eSocial, Autoatendimento, Ejud, Saúde , Progecom;

- Integração dos sistemas legados do TRT5 com o SIGEP;
- Adaptação de módulos dos sistemas legados que contenham funcionalidades não contemplados pelo SIGEP, considerando deliberação do Comitê Gestor do SIGEP;
- Implantação da EFD-Reinf;
- Implantação do Sistema eSocial;
- Criação/alteração de normativos do TRT5 relacionados ao escopo do projeto, aprovados pelo Comitê Gestor do SIGEP..

### ***Não escopo ou escopo negativo***

- Qualquer melhoramento dos produtos disponibilizados pelos responsáveis pelo eSocial, EFD-Reinf, SIGEP e demais módulos;
- Mapeamento dos processos de trabalho das unidades envolvidas, além daqueles definidos como prioritários pelo Comitê Gestor do SIGEP e do eSocial;
- Eventuais aquisições de equipamentos para compor a infraestrutura;

### ***Produtos do Projeto:***

#### 1) Implantação SIGEP

- Instalação do SIGEP;
- Migração de dados;
- Homologação do SIGEP;
- Integração dos sistemas do TRT5 com o SIGEP;
- Adaptação dos módulos do sistema legado (Sistema RH) que serão mantidos;
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do SIGEP e seus módulos complementares;
- Implantação do SIGEP;
- Treinamento de usuários;
- Revisão e edição de normas;

#### 2) Implantação do módulo FolhaWeb

- Instalação do FolhaWeb;
- Homologação do FolhaWeb;
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do módulo

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

FolhaWeb;

- Implantação do FolhaWeb.
- 3) Implantação do eSocial
- Mapeamento e designação de responsáveis pelos eventos de tabelas e demais eventos periódicos e não periódicos do eSocial;
  - Qualificação cadastral;
  - Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas e judiciárias às exigências do eSocial;
  - Instalação do Conector eSocial;
  - Homologação do Conector eSocial;
  - Implantação do Conector eSocial;
  - Criação de rotina para correção dos dados do eSocial;
  - Revisão/criação de documentos/normativos.
  - Registro, higienização e alimentação definitiva.
- 4) Implantação do EFD-Reinf
- Mapeamento e designação de responsáveis pelos eventos do EFD-Reinf;
  - Adaptação dos sistemas informatizados para viabilização do preenchimento das informações relativas ao EFD-Reinf;
  - Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do EFD-Reinf;
  - Registro, higienização e alimentação definitiva;
- 5) Implantação módulo Saúde e Prontuário eletrônico
- Instalação do módulo Saúde e Prontuário eletrônico;
  - Adaptação dos módulos do sistema legado (TRT-Saúde) que serão mantidos;
  - Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do módulo Saúde e Prontuário eletrônico;
  - Homologação do módulo Saúde e Prontuário eletrônico;
  - Implantação do módulo Saúde e Prontuário eletrônico.
- 6) Implantação módulo Autoatendimento
- Instalação do Autoatendimento;
  - Adaptação dos módulos do sistema legado Gestão de Pessoas Online que serão mantidos;
  - Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do Autoatendimento;
  - Homologação do módulo Autoatendimento;
  - Implantação do módulo Autoatendimento.

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### 7) Implantação Ejud

- Instalação do Ejud;
- Migração de dados;
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do Ejud;
- Homologação do Ejud;
- Implantação do Ejud.

### 8) Implantação Progecom

- Instalação do Progecom;
- Migração de dados;
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do Progecom;
- Homologação do Progecom;
- Implantação do Progecom

### **Metas de resultado:**

- Validar os requisitos necessários para a 1ª etapa de implantação do eSocial até dezembro de 2018;
- Implantar o SIGEP até dezembro de 2018;
- Validar os requisitos necessários para a 2ª etapa de implantação do eSocial até fevereiro de 2018;
- Implantar sistema Folhawebe até fevereiro de 2019;
- Validar os requisitos necessários para a 3ª etapa de implantação do eSocial até abril de 2019;
- Validar os requisitos necessários para implantação do EFD-Reinf até abril de 2018.
- Validar os requisitos necessários para a 4ª etapa de implantação do eSocial até junho de 2019.

### **Restrições:**

- Determinação contida no acórdão 1993/2014 do TCU;
- Resolução do Comitê Diretivo do eSocial, Nº 02/2016;
- Instrução Normativa RFB Nº 1.634/2016;
- O SIGEP não possui todas as funcionalidades do Sistema RH utilizado atualmente pelo TRT5;
- A gestão, evolução, sustentação, integração, suporte e infraestrutura do SIGEP deverão obedecer ao estabelecido pela Resolução CSJT Nº 217/2018;

### **Premissas:**

- O Conselho Superior da Justiça do Trabalho irá unificar, padronizar e normatizar os processos de trabalho e as regras de negócio de gestão de pessoas e folha de pagamento da Justiça do Trabalho

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

- que serão implementadas no SIGEP/FOLHAWEB;
- b) Os regionais responsáveis pelos módulos integrados à solução SIGEP serão responsáveis, no primeiro momento, pelo suporte a estes módulos.
  - c) A Secretaria de Gestão de Pessoas é responsável pela validação das informações migradas para o SIGEP e pela homologação do referido sistema;
  - d) A Diretoria-Geral é responsável pela validação das informações enviadas para o eSocial e EFD-Reinf;
  - e) O projeto contará com o apoio ostensivo da alta administração do TRT5;
  - f) Existirá alocação de equipe de TI e de negócio em quantidade de servidores compatível com a execução das atividades definidas no cronograma do projeto;
  - g) Comprometimento das unidades na revisão e mudança dos processos de negócio para adaptação aos modelos de processos necessários para uso SIGEP, Folhawebe e eSocial, principalmente;
  - h) Os gestores do TRT5 fornecerão respostas tempestivas aos pedidos de informações necessárias para execução do projeto.

### **Serviços/Áreas Envolvidas:**

Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades
Presidência	Desembargadora Maria de Lourdes Linhares	Patrocinador do projeto. Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; Aprovar as decisões estratégicas do Comitê de Implantação do SIGEP e do eSocial;
Diretoria Geral	Tarcísio Filgueiras	Supervisor do projeto. Prover orientação e perspectiva ao projeto; Acompanhar o progresso do projeto; Endossar o projeto no TRT5; Aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário;
Secretaria Geral da Presidência	Sílvia Renata Rocha Pereira	Contribuir para definição das estratégias;
Secretaria de Organização e Métodos	Claudia Cristina Ferreira Jorge	Gestor do projeto. Elaborar documentação do projeto; Planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); Coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos; Coordenar as

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Proposta de Projeto - PP

		reuniões; Contribuir para definição das estratégias;
Secretaria Geral Judiciária	Manuela Rocha Barbosa de Menezes	Contribuir para definição das estratégias;
Secretaria de Gestão Estratégica	Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Contribuir para definição das estratégias;
Secretaria de Organização e Métodos	Orocil Pedreira Santos Junior	Contribuir para definição das estratégias; Avaliar a inter-relação dos requisitos das diferentes áreas; Análise e melhoria de processos de trabalho identificados como prioritários..
Secretaria de Gestão de Pessoas	Maria das Graças Lima Brandão	Contribuir para definição das estratégias; Garantir a validação da migração e homologação dos SIGEP e seus módulos complementares. Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial.
Coordenadoria de Saúde	<i>Marcia Bandeira Lerner</i>	Contribuir para definição das estratégias; Validar a migração e homologar o módulo principal do SIGEP, no que se refere a sua área de atuação, e o módulo de Saúde e Prontuário eletrônico; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial.
Coordenadoria de Saúde	Herik Guilherme Almeida De Silva	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial.
Coordenadoria Administrativa de Pessoas	Ana Cláudia Accioly Lins Costa	Contribuir para definição das estratégias; Validar a migração e homologar o módulo principal do SIGEP, no que se refere a sua área de atuação; Fornecer, validar migração

PPv1.0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Proposta de Projeto - PP

		e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade requisitadas pelo sistema eSocial.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Antonio dos Santos Barata Neto	Contribuir para definição das estratégias; Validar a migração e homologar o módulo principal do SIGEP, Progecom e Ejud, no que se refere a sua área de atuação; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial.
Escola Judicial	Valdicéa do Val	Contribuir para definição das estratégias; Validar a migração e homologar o módulo principal do SIGEP, Ejud, no que se refere a sua área de atuação; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial.
Corregedoria – Seção de Atendimento a magistrados	Indira Cunha de Lima	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer, Validar a migração e homologar o módulo principal do SIGEP, no que se refere a sua área de atuação; Manter os requisitos relativos à sua área de atuação;
Secretaria de Orçamento e Finanças	Carlos Alberto Marinho dos Santos	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial e EFD-Reinf.
Coordenadoria de Pagamento	Maurício Baptista	Contribuir para definição das estratégias; Validar a migração e homologar o módulo FolhaWeb; Fornecer, validar migração e manter atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial e EFD-Reinf.
Coordenadoria de Contabilidade	Durval Padilha Pinto Neto	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer, validar migração e manter

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Proposta de Projeto - PP

		atualizadas as informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo sistema eSocial e EFD-Reinf.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Contribuir para definição das estratégias; Revisar os requisitos relativos à sua área de atuação; Viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	Leonardo Barreto	Contribuir para definição das estratégias; Revisar os requisitos relativos à sua área de atuação; Realizar migração de dados; Criar rotina de atualização do ambiente de produção; Viabilizar soluções tecnológicas necessárias; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Márcia Brito Pereira	Contribuir para definição das estratégias; Revisar os requisitos relativos à sua área de atuação; Viabilizar infraestrutura tecnológica necessária; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Comunicação Social	Josemar Arlego Junior	Comunicação do projeto

#### **Viabilidade Técnico-Econômica:**

Existem recursos humanos internos disponíveis: ( X ) Sim ( ) Não  
A equipe conhece a tecnologia ou o processo: ( X ) Sim ( ) Não  
Existe opção de subcontratar o serviço ou produto ( ) Sim ( X ) Não  
Quais os custos para realização interna: passagens aéreas, diárias, adicional de deslocamento, horas extras.  
Qual o prazo para realização interna: Setembro de 2019.  
Quais os custos para subcontratação: Não se aplica  
Qual o prazo para subcontratação: Não se aplica  
Outras considerações importantes:

#### **Categorização do Projeto**

Projeto Estratégico: ( X ) Sim ( ) Não  
Projeto Previsto no orçamento ( x ) Sim ( ) Não

PPv1.0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

Duração do Projeto ( ) 1- 6 meses ( ) 7 – 12 meses ( x ) 13 – 18 meses ( ) 19 – 24 meses
---

### Entregas e Marcos do Projeto:

Entrega	Descritivo	Data prevista
Implantação do módulo Conector eSocial	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, migração de dados para entrada em produção do Conector eSocial	11/2018
Implantação do SIGEP	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, migração de dados para entrada em produção do SIGEP	12/2018
Implantação do módulo FolhaWeb	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, migração de dados para entrada em produção do módulo FolhaWeb	02/2019
Implantação do módulo Saúde e Prontuário eletrônico	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, disponibilização em produção do módulo Saúde e Prontuário eletrônico	12/2018
Implantação do módulo Autoatendimento	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, disponibilização em produção do módulo Autoatendimento	12/2018
Implantação do módulo Ejud	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, disponibilização em produção do módulo Ejud	02/2019
Implantação do módulo Progecom	Homologação, capacitação dos usuários e equipes de sustentação, disponibilização em produção do módulo Progecom	02/2019
eSocial – 1ª etapa	Validação dos requisitos necessários para a 1ª etapa de implantação do eSocial	12/2018
eSocial – 2ª etapa	Validação dos requisitos necessários para a 2ª etapa de implantação do eSocial	02/2019
eSocial – 3ª etapa	Validação dos requisitos necessários para a 3ª etapa de implantação do eSocial	04/2019
eSocial – 4ª etapa	Validação dos requisitos necessários para a 4ª etapa de implantação do eSocial	06/2019

Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:
Claudia Cristina Ferreira Jorge	27/07/2018	Tarcísio Filgueiras	29/07/2018